

# **Boletim de Serviço**

**Nº 11, 28 de agosto de 2017**

**Hospital das  
Clínicas da  
Universidade  
Federal de Goiás -  
UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**

Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**JOSÉ BEZERRA MENDONÇA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**JOSÉ GARCIA NETO**

Superintendente / HC-UFG

**ALEXANDRINA MARIA NOGUEIRA GUERRA ADORNO**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**JOSÉ MIGUEL DE DEUS**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**

Gerente Administrativa / HC-UFG

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria nº 265/2017.....	4
Portaria nº 267/2017.....	5
Portaria nº 268/2017.....	6
Portaria nº 269/2017.....	7
Portaria nº 270/2017.....	8
Portaria nº 271/2017.....	9
Portaria nº 272/2017.....	10
Portaria nº 274/2017.....	11
Portaria nº 275/2017.....	12
Portaria nº 276/2017.....	13
Portaria nº 277/2017.....	14
Portaria nº 278/2017.....	15
Portaria nº 279/2017.....	16
Portaria nº 280/2017.....	17
Portaria nº 281/2017.....	18
Portaria nº 282/2017.....	18
Portaria nº 283/2017.....	19

**SUPERINTENDÊNCIA**
**Portaria Interna Nº 265 /2017**

Goiânia, 11 de agosto de 2017.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 48, de 08/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 09 de Janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os médicos relacionados no gráfico, para exercerem a função medico chefe de plantão pelo Serviço de Urgência e Emergência do Hospital das Clinicas da UFG/EBSERH conforme a escala de dias determinados.

Medico	CRM	MAT.	Responsabilidade Dia//Turno
Jackeline Gomes Borges	12264	2300699	Segunda-feira / diurno
Denise Maria Ferreira	14646	1214045	Segunda-feira / noturno
Jordana Eduardo Rezende	16135	1921655	Terça-feira / diurno
Luiz Eduardo S. Mendonça	17354	1008023	Terça-feira / noturno
Denise Maria Ferreira	14646	1214045	Quarta-feira / diurno
Denise Maria Ferreira	14646	1214045	Quarta-feira / noturno
Talita Clementina C. Leles	15167	1008164	Quinta- feira/ matutino
Priscilla Caixeta de Oliveira	13577	1760289	Quinta-feira / vespertino
Paulo Afonso Mendes	5782	1278759	Quinta-feira / noturno
Luiz Eduardo S. Mendonça	17354	1008023	Sexta-feira / diurno
Marcos Tavares de Oliveira	19878	1372910	Sexta-feira / noturno
Diogo Pereira S. Sampaio	18023	1093193	Sábado (Alternados a cada 15 dias)
Maria Gabriela Gonçalves	18066	1093736	
Cecílio Maria Neto	11749	1775233	Domingo / diurno
Ronaldo Carlos C. de O. Ruella	9145	1242	Domingo / noturno

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO

**Superintendente**

**HC-UFG/EBSERH**

**Portaria Interna Nº 267/2017**

Goiânia, 14 de agosto de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar **DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2391218, para exercer a função de **FISCAL** da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.002457/2017-87 – Pregão Eletrônico nº 051/2017, referente à aquisição de óleo diesel.

Art. 2º - Ao fiscal designado caberá, juntamente com o gestor: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preços e contratações dela provenientes.

Art. 3º - Revogar parcialmente a Portaria nº 233 de 04/07/2017, no que tange a designação de **MURILO JOSÉ DO CARMO**, matrícula SIAPE 2300562, para exercer a função de **FISCAL** do Processo 23070.002457/2017-87, Pregão Eletrônico nº. 051/2017, referente à aquisição de óleo diesel.

**CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA**  
**Ordenadora de Despesas**  
**HC-UFG**

**PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO**  
**Superintendente**  
**HC-UFG/EBSERH**

**Portaria Interna Nº 268/2017**

Goiânia, 14 de agosto de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar DANIELLY MENDES RESENDE, matrícula SIAPE 2022089, para exercer a função de GESTORA e FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.007344/2017-78 – Pregão Eletrônico nº 110/2017, referente à aquisição de órteses e próteses.

Art. 2º - A gestora designada caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preços e contratações dela provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA  
**Ordenadora de Despesas**  
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO  
**Superintendente**  
HC-UFG/EBSERH

**Portaria Interna Nº 269/2017**

Goiânia, 14 de agosto de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.007583/2017-28 – Pregão Eletrônico nº 115/2017, referente à aquisição de materiais médico hospitalares.

Art. 2º - Designar DANIELLY MENDES RESENDE, matrícula SIAPE 2022089, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.007583/2017-28 – Pregão Eletrônico nº 115/2017, referente à aquisição de materiais médico hospitalares.

Art. 3º - Ao gestor e fiscal designados caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preço e contratações dela provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA  
**Ordenadora de Despesas  
HC-UFG**

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO  
**Superintendente  
HC-UFG/EBSERH**

**Portaria Interna Nº 270/2017**

Goiânia, 14 de agosto de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.007023/2017-73 – Pregão Eletrônico nº 118/2017, referente à aquisição de material de expediente.

Art. 2º - Designar RAFAELA MARÇAL MASCENA FERREIRA, matrícula SIAPE 2288583, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.007023/2017-73 – Pregão Eletrônico nº 118/2017, referente à aquisição de material de expediente.

Art. 3º - Ao gestor e fiscal designados caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA  
**Ordenadora de Despesas**  
**HC-UFG**

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO  
**Superintendente**  
**HC-UFG/EBSERH**

**Portaria Interna Nº 271/2017**

Goiânia, 16 de Agosto de 2017.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/202, republicada no DOU no dia 03/08/2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das suas prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121 de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar os servidores Eng. **RONALDO ALVES TORRES**, inscrito no CPF n.º 233.753.881-87, **Dr<sup>a</sup> ISOLINA MARIA XAVIER RODRIGUES**, inscrita no CPF n.º 629.060.381-72 para comporem a equipe de apoio no processo administrativo n.º 23070.012231/2017-94 que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, preditivo e corretivo integral nos bens móveis e imóveis do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. Dr. José Garcia Neto  
**Superintendente**  
**HC-UFG/EBSERH**

Cont. Alete Maria de Oliveira  
**Ordenadora de Despesas**  
**HC-UFG**

**Portaria Interna Nº 272/2017**

Goiânia, 16 de Agosto de 2017.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU no dia 03/08/2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das suas prerrogativas que lhe confere a Portaria nº 1121 de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar os servidores **RAFAEL SILVEIRA MACEDO**, inscrito no CPF nº 862.836.001-82, **Drª ISOLINA MARIA XAVIER RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 629.060.381-72 para comporem a equipe de apoio no processo administrativo nº 23070.011768/2017-37 que visa a contratação de empresa especializada serviços continuados relacionados ao desenvolvimento e gestão de atividades de almoxarifado nas dependências do Hospital das Clinicas/UFG-EBSERH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. Dr. José Garcia Neto  
**Superintendente**  
**HC-UFG/EBSERH**

Cont. Alete Maria de Oliveira  
**Ordenadora de Despesas**  
**HC-UFG**

**Portaria Interna Nº 274/2017**

Goiânia, 17 de agosto de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA da Ata de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.004546/2017-68 (Pregão Eletrônico nº 151/2017), referente à aquisição de material farmacológico.

Art. 2º - Designar PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.004546/2017-68 (Pregão Eletrônico nº 151/2017), referente à aquisição de material farmacológico.

Art. 3º - Designar LILIANE MIRANDA DA SILVA, matrícula FUNDAH 4265, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.004546/2017-68 (Pregão Eletrônico nº 151/2017), referente à aquisição de material farmacológico.

Art. 4º - A gestora e fiscais designados caberão: receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações dela provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA  
**Ordenadora de Despesas**  
**HC-UFG**

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO  
**Superintendente**  
**HC-UFG/EBSERH**

**Portaria Interna Nº 275/2017**

Goiânia, 17 de agosto de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.008385/2017-81 (Pregão Eletrônico nº 123/2017), referente à aquisição de material farmacológico.

Art. 2º - Designar PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.008385/2017-81 (Pregão Eletrônico nº 123/2017), referente à aquisição de material farmacológico.

Art. 3º - Designar LILIANE MIRANDA DA SILVA, matrícula FUNDAH 4265, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.008385/2017-81 (Pregão Eletrônico nº 123/2017), referente à aquisição de material farmacológico.

Art. 4º - A gestora e fiscais designados caberão: receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA  
**Ordenadora de Despesas**  
**HC-UFG**

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO  
**Superintendente**  
**HC-UFG/EBSERH**

**Portaria Interna Nº 276/2017**

Goiânia, 22 de agosto de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar DANIELLY MENDES RESENDE, matrícula SIAPE 2022089, para exercer a função de GESTORA e FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.009389/2017-87 – Pregão Eletrônico nº 142/2017, referente à aquisição de órteses e próteses.

Art. 2º - A gestora designada caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preços e contratações dela provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA  
**Ordenadora de Despesas**  
**HC-UFG**

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO  
**Superintendente**  
**HC-UFG/EBSERH**

**Portaria Interna Nº 277/2017**

Goiânia, 22 de agosto de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.009219/2017-01 (Pregão Eletrônico nº 137/2017), referente à aquisição de material farmacológico.

Art. 2º - Designar PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAHC 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.009219/2017-01 (Pregão Eletrônico nº 137/2017), referente à aquisição de material farmacológico.

Art. 3º - Designar LILIANE MIRANDA DA SILVA, matrícula FUNDAHC 4265, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.009219/2017-01 (Pregão Eletrônico nº 137/2017), referente à aquisição de material farmacológico.

Art. 4º - A gestora e fiscais designados caberão: receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA  
**Ordenadora de Despesas**  
**HC-UFG**

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO  
**Superintendente**  
**HC-UFG/EBSERH**

**Portaria Interna Nº 278/2017**

Goiânia, 22 de agosto de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.005956/2017-26 – Pregão Eletrônico nº 114/2017, referente à aquisição de materiais médico hospitalares.

Art. 2º - Designar DANIELLY MENDES RESENDE, matrícula SIAPE 2022089, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.005956/2017-26 – Pregão Eletrônico nº 114/2017, referente à aquisição de materiais médico hospitalares.

Art. 3º - Ao gestor e fiscal designados caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA  
**Ordenadora de Despesas  
HC-UFG**

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO  
**Superintendente  
HC-UFG/EBSERH**

**Portaria Interna Nº 279/2017**

Goiânia, 22 de agosto de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e o Ordenador de Despesas substituto do Hospital das Clínicas da UFG, designado pela Portaria n.º 175/UFG, de 13/07/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar CÉLIO OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 118428, para exercer a função de GESTOR e FISCAL da Ata de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.002382/2017-34 – Pregão Eletrônico nº 108/2017 – referente à aquisição de materiais químicos e reagentes de uso do HC/UFG-EBSERH.

Art. 2º - Ao gestor e fiscal designado caberá: receber provisoriamente os materiais contratados, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos produtos e dos aparelhos em comodato recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor da ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais e dos equipamentos em comodato; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preços e contratações dela provenientes.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 224 de 29/06/2017, no que tange a designação de TATIANE LUIZA DA COSTA, matrícula SIAPE 1425661, para exercer a função de GESTORA e FISCAL da Ata de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.002382/2017-34 – Pregão Eletrônico nº 108/2017 – referente à aquisição de materiais químicos e reagentes de uso do HC/UFG-EBSERH.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA  
**Ordenadora de Despesas**  
**HC-UFG**

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO  
**Superintendente**  
**HC-UFG/EBSERH**

**Portaria Interna Nº 280/2017**

Goiânia, 22 de agosto de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar DANIELLY MENDES RESENDE, matrícula SIAPE 2022089, para exercer a função de GESTORA e FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.009262/2017-68 – Pregão Eletrônico nº 138/2017, referente à aquisição de órteses e próteses.

Art. 2º - A gestora designada caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preços e contratações dela provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA  
**Ordenadora de Despesas**  
**HC-UFG**

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO  
**Superintendente**  
**HC-UFG/EBSERH**

**PORTARIA Nº 281, DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 48, de 08/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 09 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Designar **Susana de Souza Alves Paula, matrícula/Siape nº2288654**, como substituta de Sonia Lúcia de Carvalho, chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, deste hospital, no período de **30/08/2017 à 15/09/2017**, por motivo de férias.

Dr. José Garcia Neto  
Superintendente  
HC-UFG/EBSERH

**PORTARIA Nº 282, DE 23 DE AGOSTO DE 2017**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 48, de 08/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 09 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Lotar a empregada pública LUCIANA CARDOSO MARINHO, matrícula SIAPE nº. 2411072, ocupante do cargo de médico Hematologia e Hemoterapia, na Unidade Transfusional, a partir 01/08/2017, data da sua admissão nesta filial.

Dr. José Garcia Neto  
Superintendente  
HC-UFG/EBSERH

**Portaria Interna nº 283/2017****Goiânia, 23 de agosto de 2017**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 48, de 08/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 09 de Janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo, para serem responsáveis pelas ações do Plano Diretor Estratégico (PDE) aprovado pela governança do Hospital das Clínicas-UFG/EBSERH.

<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
1. <i>Implantar os POP's em todas as áreas do HC-UFG</i>	– Sérgio Braz da Silva - Ouvidoria
2. <i>Reestruturar o funcionamento do NIR</i>	– Alexandrina Maria Nogueira Guerra Adorno – Gerência de Atenção à Saúde (GAS) – Cacilda Pedrosa de Oliveira – Divisão de gestão do Cuidado (DGC) – Maria Conceição de C. A. M. de Queiroz – Divisão Médica (DM) – Soraya Regina Coelho Meira – Setor de Regulação e Avaliação em Saúde (SRAS)
3. <i>Implantar os colegiados nas gerências e áreas críticas</i>	– José Miguel de Deus – Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)
4. <i>Aprimorar os processos de avaliação de desempenho de todas as áreas</i>	– Alexandrina M. N. G. Adorno - GAS – José Miguel de Deus – GEP – Márcia Yassunaga Brito – Gerência Administrativa (GA) – Sônia Lúcia de Carvalho – Divisão de Gestão de Pessoas (DGP)
5. <i>Implantar Linhas de Cuidado e alta responsável nas seguintes áreas: IAM, AVC, Oncologia, Traumatologia Ortopédica, Doenças Hematológicas, Gestante de Alto Risco e Doença Hepática Crônica</i>	– Alexandrina M. N. G. Adorno – GAS – Cacilda P. de Oliveira - DGC
6. <i>Aprimorar a estratégia de Educação permanente no HC-</i>	– José Garcia Neto - Superintendente – Alexandrina M. N. G. Adorno - GAS

<i>UFG</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– José Miguel de Deus - GEP</li> <li>– Márcia Y. Brito - GA</li> <li>– Sônia L. de Carvalho - DGP</li> <li>– Bruno Bertoncello - DGP</li> </ul>
7. Implantar equipes de referência transdisciplinar e apoio matricial em todas as unidades de internação	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Alexandrina M. N. G. Adorno - GAS</li> <li>– Cacilda P. de Oliveira – DGC</li> <li>– Lúcio Kenny Moraes – Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – DADT</li> <li>– Eulange de Sousa – Setor de Projetos Estratégicos – SPE</li> </ul>
8. <i>Implantar o protocolo de medicação segura</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Divina de Oliveira Marques – Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente (SVSSP)</li> <li>– Flávio Henrique de Oliveira – Setor de Farmácia Hospitalar (SFH)</li> </ul>
9. <i>Criar um colegiado envolvendo HC, unidades acadêmicas, representação estudantil e de usuários</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Edna Regina Silva Pereira – Setor de Gestão do Ensino (SGE)</li> </ul>
10. <i>Implementar as ações do NATS na sua totalidade</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Marta Curado Carvalho Franco Finotti – Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica (SGPTI)</li> </ul>
11. <i>Propor agenda periódica mensal de negociação e pactuação</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Alexandrina M. N. G. Adorno – GAS</li> <li>– Cacilda P. de Oliveira – DGC</li> <li>– Maria Conceição de C. A. M. de Queiroz (DM)</li> </ul>
12. <i>Redefinir e aperfeiçoar os mecanismos de referência e contra-referência</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Alexandrina M. N. G. Adorno – GAS</li> <li>– Cacilda P. de Oliveira – DGC</li> <li>– Maria Conceição de C. A. M. de Queiroz (DM)</li> </ul>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto

**Superintendente**

**HC-UFG/EBSERH**